COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL **Solicitação para Aplicação dos Recursos** **Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001**	**Formulário Nº 1** Página 01/01 **FED00720220027**

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA			2.Solicitação número/ano* **EG017/22**
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: **2364 - 2**		9. Agência Número: **4044**

10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) **No. [3.5]**

1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade
2.3.Formação de Recursos Humanos
3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6.Participação em Eventos Desportivos

11.Título do projeto: **Manutenção de Atletas - Fevereiro 2022**	12.Data do Início da Execução: 01/02/2022 13.Data do Final da Execução: 31/03/2022

14.Natureza da Despesa	15.Custo Unitário	16.Total
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS Bolsa auxílio para 4 atletas		R$ 17.950,00

Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).

OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Possui fonte de recurso:	não

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DO CRÉDITO: 18/02/2022

17.Total Geral		**R$ 17.950,00**

18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 16/02/2022 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: **RICARDO PACHECO MACHADO** **Este documento foi assinado eletrônicamente**	19.Aprovado em: 15/02/2022 21.Assinatura do responsável do COB: **COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL** **Este documento foi assinado eletrônicamente**

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao Formulário

FED00720220027

Nome da Entidade Solicitante:	**Título do Projeto:**	**Cód. Controle:**
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Manutenção de Atletas - Fevereiro 2022	EG017/22

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]

1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto
2.3. Formação de Recursos Humanos
3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO	Atleta	R$ 1.850,00
ANA BEATRIZ DI RIENZO BULCÃO	Atleta	R$ 3.100,00
GUILHERME AMARAL TOLDO	Atleta	R$ 5.000,00
NATHALIE MARIE MOELLHAUSEN	Atleta	R$ 8.000,00

Solicitado em: 16/02/2022
Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:

RICARDO PACHECO MACHADO

Este documento foi assinado eletrônicamente

Assinatura do responsável do COB:

UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES

Este documento foi assinado eletrônicamente

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recusro	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	247184	[3.5] AUXILIO ATLETAS
Conta Orçamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS

Observações: **1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB**
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

Recibo

R$ 17.950,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R$ 17.950,00 (Dezessete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2364-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DE ATLETAS - FEVEREIRO 2022**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivadaos no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2022

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletrônicamente através de Cartão de Segurança